



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00125/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no 1 da Lei Municipal 1503/2024 de 31/10/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 15.372,42 (quinze mil , trezentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.006.001 - COORD. MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.032 - MANUT.ATIVID. SECRETARIA DE FINANÇAS

Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte.....: 2576000 - TRANS.DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 15.372,42 Ficha: 00069

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 15.372,42 (quinze mil , trezentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 20 DE DEZEMBRO DE 2024

FABIANO DA SILVA

MORETI:038373396

02

Assinado de forma digital por

FABIANO DA SILVA

MORETI:03837339602

Dados: 2024.12.20 15:47:18

-03'00'